

## PORTARIA N.TC-0537/2014

Disciplina os procedimentos para Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização dos bens móveis sob a responsabilidade do Tribunal de Contas.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 271, inciso XXXIX, da [Resolução TC-06/2001](#) e visando atender ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs. 1.136/08 e 1.137/08, de 21 de novembro de 2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade T 16.9 e 16.10 e na [Resolução n. TC 61/2011](#), que recepcionou as normas do Decreto Estadual nº 3.486, de 03 de setembro de 2010,

### R E S O L V E:

Alterar os anexos III e IV constantes na [Portaria TC.078/2012, datada de 10 de fevereiro de 2012](#), que disciplina os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens móveis sob a responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado.

Florianópolis, 18 de julho de 2014.

Julio Garcia  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 24.07.2014

Marca/Modelo/Ano			Placa	
Valor de Mercado			Km	
Percentuais			Avaliação R\$	Custo de Recuperação R\$
Mecânica	Motor 30%	Funciona	30%	
		Não Funciona	15%	
		Desmontado	10%	
	Caixa 15%	Funciona	15%	
		Não Funciona	7%	
		Desmontada	2%	
	Demais Partes 10%	Funcionam	10%	
		Não Funcionam	5%	
		Desmontadas	2%	
Estrutura	Lataria 30%	Boa	30%	
		Razoável	20%	
		Ruim	10%	
		Péssima	5%	
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons	12%	
		Razoáveis	10%	
		Ruins	6%	
		Péssimos	3%	
Pneus 3%	Bons	3%		
	Ruins	1%		
<b>Valor Veículo</b>				
Agregado (Acessórios)		Bom	100%	
Descrição:		Razoável	50%	
Valor de Mercado:		Ruim	25%	
		Péssimo	12%	
<b>Valor Agregado</b>				
Indicar danos acidente (Total/Parcial)			T	P
Mecânica:				
Estrutura:				
<b>Depreciação devido a acidente</b>				
<b>Totais</b>				
<b>Valor Reavaliado:</b>				
<b>Novo prazo de vida útil:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor de mercado atribuído de acordo com a tabela Fipe</li> <li>Custo de recuperação sobre o valor de mercado obtido pela média de 3 orçamentos</li> </ul>				
Florianópolis, / /				
Membro da Comissão		Membro da Comissão	Membro da Comissão	

ANEXO IV

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA EFEITO DE REAVIAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

Estado de Conservação do Bem - EC		Período de Vida Útil do Bem PVU (vida futura)		Período de Utilização do Bem PUB	
Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação
Exce-lente	10	10 anos	10	10 anos	10
Bom	8	9 anos	9	9 anos	9

Regular	5	8 anos	8	8 anos	8
Péssimo	2	7 anos	7	7 anos	7
		6 anos	6	6 anos	6
		5 anos	5	5 anos	5
		4 anos	4	4 anos	4
		3 anos	3	3 anos	3
		2 anos	2	2 anos	2
		1 ano	1	1 ano	1

Fator de reavaliação FR = 4 EC + 6 PVU – 3 PUB

Valor reavaliado =  $\frac{\text{Valor do bem novo} \times \text{fator de reavaliação}}{100}$

- a) Estado de conservação do bem – **(EC)**;
- b) Período de vida útil futura do bem, em anos **(PVU)**;
- c) Período de utilização do bem, em anos **(PUB)**.